**INFORMAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 13° DO REGULAMENTO EU2016/679 conjugado com artigo 41°, 17° [[1]](#footnote-1), 18°, 56° n° 1 e 2 da C.R.M em consonância com o RGPD que entrou em vigor em 25 de Maio de 2018, artigo 22° do C.C.M[[2]](#footnote-2), Lei n° 23/2007 de 1 de Agosto, sobre o tratamento de dados PESSOAIS relativos a *aplicações em confiabilidade / concorrências / processos de abertura de posições de trabalho.***

O presente documento designado ‘**politica de privacidade e proteção de dados**`, é baseado e protegido legalmente internamente pela C.R.M , pelo C.C.M, pela lei n° 23/2007 de 1 de Agosto e a nível mundial pelo RGPD, desde que, internamente respeite-se os princípios seguintes:

* Da legalidade, justiça e transparência, nos termos do artigo 2° da C.R.M;
* Igualdade, cfr artigo 35° da C.R.M;
* Minimização de dados, nos termos do artigo 41° da C.R.M;
* Integridade e confidencialidade.

**1. Controlador de dados**

O controlador de dados é a Fondazione E 35, com sede social em Reggio Emilia - Via Vicedomini n. 1.

**2. Gestor da protecção de dados**

O encarregado da protecção de dados (RPD) do responsável pelo tratamento de dados pode ser contactado em dpo@e-35.it.

**3. Processadores de dados**

As pessoas responsáveis pelo alojamento e serviços de manutenção do sistema são responsáveis pelo processamento.

**4. Categorias de dados sujeitos a tratamento**

Os dados do candidato serão tratados para efeitos de avaliação da candidatura (por exemplo, dados pessoais, dados de contacto, qualificações, qualificações profissionais, declarações, CV).

**5. Finalidade, base legal e métodos de processamento**

São recolhidos dados pessoais para a avaliação do pedido; não está previsto qualquer processo automatizado de tomada de decisão.

A base jurídica é o consentimento da pessoa habilitada. A falta de consentimento tornará impossível a avaliação do pedido.

**6. Transferência de dados pessoais para países fora da UE**

Não há transferências para países fora da UE com excepçao do Estado Moçambicano.

**7. Período de retenção de dados**

Os dados serão conservados por um período de 3 anos após o envio, excepto por um período de conservação mais longo em caso de litígio; neste caso, os dados serão conservados até ao final do litígio.

**8. Direitos da parte interessada**

O titular dos dados tem o direito de aceder aos seus dados pessoais, de solicitar a sua correcção, limitação, apagamento e/ou portabilidade.

Os direitos podem ser exercidos contactando o RPD ou o PEC da Fondazione Titolare.

**9. Direito de apresentar uma queixa**

O interessado pode apresentar uma queixa junto à Autoridade de Protecção de Dados

**FÓRMULA PARA OBTER O CONSENTIMENTO DA PESSOA EM QUESTÃO**

Eu, abaixo assinado (Nome, Apelido e data de nascimento):

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**DECLARO**

ter recebido informações completas nos termos do artigo 13º do Regulamento da UE 679/2016 e autorizo os abaixo assinados a tratar os meus dados para os fins referidos no parágrafo 4 acima, dentro dos limites e para os fins especificados no presente aviso.

**Concordo Não estou de acordo**

Lugar \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Data \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_

**Assinatura da pessoa em questão**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. No que concerne ao artigo 17° da C.R.M onde prevê que a República de Moçambique pode cooperar com outros Estados na base dos princípios de respeito mutuo pela soberania e integridade territorial, igualdade e não interferência nos assuntos internos. Contudo, o RGPD EU n° 679/2016 de 27 de Abril pode vigorar no território Moçambicano desde que não fira as normas constitucionais, Cfr artigo 17° e 18° da C.R.M BR, Série, de 22/2004. [↑](#footnote-ref-1)
2. Nos termos do artigo 22° do C.C.M onde abarca sobre a Ordem Pública e preceitua o seguinte: não são aplicáveis os preceitos da lei estrangeira, quando essa aplicação envolva ofensa dos principios fundamentais da ordem pública internacional do Estado Mocambicano. [↑](#footnote-ref-2)